



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE "PREGÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N° 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Sebastião Laranjeiras para realização de licitações na modalidade "Pregão" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS**, para o cargo de **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2°. Ficam nomeados como membros da equipe de apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- **Jailton Moreira Matos - Membro**
- **Marianny Pardim Primo Monção - Membro**
- **Polymara Pereira Monção - Suplente**
- **Elisane Brito dos Santos Silva - Suplente**
- **Leonardo Davi dos Reis Queiroz - Suplente**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 E-mail: administracao@sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br





Art. 3º. A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N.º. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para Exercício Financeiro de 2022, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Titulares:

- **Tayguara do Nascimento Vieira Santos** - Presidente;
- **Jailton Moreira Matos** - Membro;
- **Marianny Pardim Primo Monção** - Membro

Suplentes:

- **Polymara Pereira Monção;**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 E-mail: administracao@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

- **Elisane Brito dos Santos Silva;**
- **Leonardo Davi dos Reis Queiroz.**

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 4º. No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.





Art. 7º. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de um adicional salarial a ser definido por ato do Executivo Municipal, pelos serviços prestados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA N° 001, DE 04 de JANEIRO DE 2022

Nomeia Fiscais de Contratos e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 67 da Lei Federal 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores relacionados para a função de Fiscal de Contratos, de provimento em comissão, com todas atribuições que o cargo lhe confere:

- **Carlos Henrique Santos Magalhães** para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIAO LARANJEIRAS;
- **Marinalva Guimarães Pereira** para o FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO;
- **Valdirene Pinto Monção** para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA,** em 04 de Janeiro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/22A3-720B-E316-7B91-5486> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 22A3-720B-E316-7B91-5486



Hash do Documento

6c04fe147ddf95b762e1fd3a127b06914fbec7070b15261d1599e239f9b9cb1a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/01/2022 14:24 UTC-03:00